

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE Balsa Nova SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

PREFEITURA DE Balsa Nova
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

Instituído pela Lei 1377/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Balsa Nova – COMDIM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1377/2024, torna público o presente edital de Chamamento Público para a eleição de Conselheiras da Sociedade Civil Organizada, titulares e suplentes, para compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Balsa Nova – Gestão 2025/2027.

Item 1 – 03 (três) representante de entidades legalmente constituídas de representação popular (Entidades Comunitárias, Pastorais, Movimentos, Clube de Mães, Diretório Central dos Estudantes outras formas de Associativismo e Cooperativismo, instituídos no Município de Balsa Nova), que não possua vínculo empregatício com a Administração Municipal.

Item 2 – as entidades deverão solicitar inscrição para a Assembleia da Eleição (Anexo I) e Posse dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, apresentando os seguintes documentos a serem analisados pela Comissão Eleitoral:

I – Ata de fundação e estatuto da entidade devidamente registrada em cartório original ou cópia autenticada em data não superior a 6 (seis) meses, a contar da data da Assembleia de Eleição, comprovando estar legalmente constituída com sede em Balsa Nova.

II – Ofício da entidade, em papel timbrado que a identifique e cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada com a posição do carimbo ou nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Balsa Nova e indicando também o respectivo enquadramento da entidade no segmento.

Item 3 – as entidades presentes e regularmente participantes da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, eleitas e homologadas, indicarão ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 02 (duas) representantes conselheiras, sendo uma Titular e uma Suplente.

Item 3.1 – caso a entidade, no decorrer de sua existência, tenha alterado a sua denominação e/ou objetivo social, deverá apresentar documento de alteração, ata de fundação e estatuto da entidade original ou cópia autenticada.

Item 4 – a entidade deverá apresentar os referidos nomes quando da apresentação dos documentos de solicitação da inscrição, na Assembleia de Eleição.

Item 5 - A documentação deverá ser entregue até 28 de março de 2025 às 16:00 – Na Secretaria de Assistência Social, na Avenida Brasil, 560 Sobreloja, Centro, Balsa Nova, Paraná.

Item 6 – Na Assembleia a ser realizada no dia **11 de abril de 2025, às 14 horas**, serão realizadas a eleição e posse das novas conselheiras, que dar-se-á na **Câmara dos Vereadores de Balsa Nova**, na Avenida Brasil, 647, Centro, Balsa Nova, Paraná.

Item 7 – eventual substituição só será possível mediante novo ofício da entidade dirigida ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, durante o mandato.

Item 8 – a inscrição da entidade, caso os dados informados não sejam confirmados, tais como situação legal vigente, endereço, diretoria atual e efetiva participação na comunidade a que pertence, será anulada, bem como os efeitos decorrentes para a Assembleia de Eleição e Posse dos membros de Representação Popular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Balsa Nova que elegerá as Entidades membro, em todas as suas etapas.

Item 9 – A função de membro de Conselheira é considerada de interesse público relevante, não será atribuída qualquer forma de remuneração.

Item 10 - As conselheiras que representam as entidades escolhidas para o COMDIM terão as seguintes responsabilidades:

- a) Participar da reunião ordinária bimestralmente e extraordinária em casos de convocação;
- b) conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Balsa Nova, 24 de fevereiro de 2025.

EDICARLOS MENDES DORADO

Secretário Municipal de Assistência Social.

ANEXO I

Link Formulário de Inscrição pelo GOOGLE FORM:

<https://forms.gle/TKRMNW1JLW4wNWwn8>

FICHA DE INSCRIÇÃO SOCIEDADE CIVIL									
Identificação									
Entidade: _____									
CNPJ: _____					Telefone: _____				
Endereço: _____									

e-mail: _____					Data de inscrição: ____/____/____				
Representante Titular									
Nome: _____									
RG: _____				CPF: _____			D.N: ____/____/____		
Endereço: _____									
Telefone: _____					e-mail: _____				
Representante Suplente									
Nome: _____									
RG: _____				CPF: _____			D.N: ____/____/____		
Endereço: _____									
Telefone: _____					e-mail: _____				

Publicado por:
 Fernando Magatão
Código Identificador:8B306674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2025. Edição 3223
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>